



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 077/2014

10/11/2014

**SÚMULA:** Nomeia novos representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e de Conformidade com as Leis Municipais **016/2007**, de 26/04/2007 e **044/2013**, de 12/09/2013, resolve,

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos representantes para compor o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul/PR, ficando assim composto:

#### REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

<b>Em substituição de:</b>	<b>Nomeia:</b>
Titular: Janilse Nunes Franco Linhares	Titular: <b>Gracialino da Silva Dias</b>

#### REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

<b>Em substituição de:</b>	<b>Nomeia:</b>
Titular: Eliane Kanarski	Titular: <b>Claudioмиro Mendes</b>
Suplente: Leandra Nardin	Suplente: <b>Vanessa Bortolotto</b>

**Art. 2º** - Os demais membros do Conselho FUNDEB permanecem os arrolados no Decreto nº 053/2013, de 14/06/2013.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de novembro de 2014.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal